



DIÁRIO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

OFICIAL

Ano XXX Nº 4645
22 de dezembro de 2025

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

Decreto nº 9.597 de 19 de dezembro de 2025.

APROVA O ESTÁGIO PROBATÓRIO E RATIFICA O RECONHECIMENTO DA ESTABILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO A LEI 1.519/08, de 19 de setembro de 2008, especialmente quanto à Subseção III – Do Estágio Probatório, artigos 24 a 34;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto nº 4610, de 09/08/2016 e os efeitos produzidos a partir de sua publicação principalmente no tocante à realização das atividades previstas quanto às avaliações;

CONSIDERANDO o parecer da CAD – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO relativo ao servidor que ingressou no serviço público do município de Paty do Alferes;

DECRETA:

Art. 1º) – Fica aprovado o estágio probatório do servidor constante do Anexo Único deste Decreto bem como fica ratificado o reconhecimento da estabilidade do mesmo perante o quadro funcional da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes;

Art. 2º) – O órgão competente de Recursos Humanos providenciará as anotações necessárias nos assentamentos funcionais da servidora constantes do Anexo Único.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paty do Alferes, 19 de dezembro de 2025.

Júlio Avelino Oliveira de Moura
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

APROVAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E RATIFICAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE ESTABILIDADE

Mat.	Nome	Exercício	Lotação	Descrição do cargo	Estabilidade
2067-01	WALACE DA SILVA FONSECA	07/12/2022	ADM	AGENTE ADMINISTRATIVO I A	08/12/2025
2069-01	ABILIO DE SOUSA TEIXEIRA JUNIOR	06/12/2022	SDETI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A	07/12/2025

Decreto nº 9598 de 22 de Dezembro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3310 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 2.005.369,28 (DOIS MILHÕES, CINCO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E Vinte e oito centavos).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2226	GESTÃO DO MAGIST DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.9.0.11	1540	4201	R\$ 2.005.369,28
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 2.005.369,28

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do Excesso Provável de Arrecadação de Receitas da Fonte 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos; em conformidade com o inciso II do §1º do Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964.

§ 1º - A arrecadação do recurso a que se refere o Art. 2º está demonstrada da seguinte forma:

REME DE DEP BANC - PRINCIPAL - VINC - FUNDEB			
1-PREVISTO	2-ARRECADADO (Até setembro de 2025)	3-PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO (Outubro a Dezembro de 2025)	4-EXCESSO PROVÁVEL (2+3-1)
R\$ 121.621,90	R\$ 183.219,09	R\$ 61.073,01	R\$ 122.670,20

TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL			
1-PREVISTO	2-ARRECADADO (Até setembro de 2025)	3-PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO (Outubro a Dezembro de 2025)	4-EXCESSO PROVÁVEL (2+3-1)
R\$ 30.978.025,04	R\$ 25.896.341,96	R\$ 8.632.113,96	R\$ 3.550.430,88

§2º - A classificação da receita com relação à suplementação constante do caput é a seguinte:

Receita	Recurso	Valor
413210101021300 – REM DE DEP BANC - PRINCIPAL - VINC - FUNDEB – Reduzido 1764	1540 – Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 102.702,08
417515001010000 – TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL – Reduzido 857	1540 – Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 1.902.667,20

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de Dezembro de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 581/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 165 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder à servidora, **ANITA BAPTISTA SOARES PIMENTEL**, matrícula nº 1345/01, lotada na Secretaria de Saúde, pelo nascimento de sua filha, **VALENTINA SOARES PIMENTEL**, as vantagens discriminadas:

- **01 cota do Salário Família;**
- **Auxílio Natalidade;**
- **Licença Maternidade de 180 dias, retroagindo de 03/12/2025 a 31/05/2026.**

Paty do Alferes, 19 de dezembro de 2025.

Juliana de Paula Billet Silva Fernandes
Secretária de Administração

PODER EXECUTIVO**PREFEITO:**

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

VICE PREFEITO:

ALCI GONÇALVES RODOVALHO

Chefe de Gabinete:

HERON CAETANO LEITE

Secretário de Obras e Serviços Públicos:

JULIANO DE ALMEIDA AMARAL

Secretário de Turismo:

PEDRO JOSÉ MANSO

Secretário de Cultura e Economia Criativa:

KENNY PEREIRA NOBRE

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:

ELIANE GOMES GASPAR MARRA

Secretario de Saúde e Bem Estar Animal:

LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Defesa Civil:

CELSO LOPES DA SILVA

Secretário de Educação:

VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA

Secretário de Fazenda:

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:

NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA

Secretaria de Planejamento:

ANNA CAROLINA WILBERT REISE

Secretária de Administração:

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES

Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretário de Ordem Pública:

ROAN CARLO NASCIMENTO TEIXEIRA

Secretário de Esportes e Lazer:

JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA

Procurador Geral do Município:

LEONARDO VINICIUS CANEDO

Controlador Geral:

JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PATYPREVI - Diretor Presidente:

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO

PODER LEGISLATIVO**Presidente:**

GUILHERME ROSA RODRIGUES

Vice Presidente:

WILSON ROSA DE SOUZA

1º Secretário:

HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO

2º Secretário:

EDSON DA SILVA ALMEIDA

Vereadores:

CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI

FLÁVIO GUIMARÃES DE VASCONCELLOS

LENICE DUARTE VIANNA

MARCO AURELIO DE AZEVEDO GOULART

OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO

UBERLÍE DA SILVA MACHADO

VINICIUS ROSA DE SOUZA

Procurador Jurídico:

CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

Diretora de Compras e Planejamento:

LUCIMAR PECORARO MARQUES

Diretora de Orçamento e Finanças:

SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA

Diretora Geral:

VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO

Diretora de Controle Interno:

SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES

Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:

JOÃO VITOR VIEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE**Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes****Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292****de 18 de abril de 1995.****Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.****www.patydoalferes.rj.gov.br****Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro****Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000****(24)2485-1234****assessoria@patydoalferes.rj.gov.br**

P O R T A R I A N° 582/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o processo nº 6729/2025.

RESOLVE:

Art. 1º— Designar os Servidores **ANA CINTIA FERNANDES PEREIRA**, matrícula nº 736/01, CPF XXX.330.XXX-XX e **VINICIUS RODRIGUES BELO NASCIMENTO**, matrícula nº 1744/02, CPF XXX.239.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 221/2025, que tem por objeto **MANUTENÇÃO E REVISÃO DO VEÍCULO – SAVEIRO (VOLKSWAGEN) – PLACA: SQW 9A87 – 2023**, em favor de **TRES RIOS AUTOMÓVEIS LTDA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de Dezembro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 584/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 082/2025/SMA de 22/12/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 370/2024 - ADM, referente ao contrato nº 180/2023, substituindo os fiscais, **DEYSE MARY R. DA SILVA**, matrícula nº 1689/01 e **LUCAS GONÇALVES DE SOUZA**, matrícula nº 2079/01, por **MILEANE APARECIDA NOGUEIRA SANTANA**, matrícula nº 1674/02, CPF XXX.019.XXX-XX e **PATRICIA CARVALHO CALILE MANTUANO**, matrícula nº 1603/02, CPF XXX.946.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de Dezembro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 583/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 201/2025/SMS de 30/10/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 285/2025 – A.D.M., referente ao contrato nº 152/2023, alterando a fiscal, **BIANCA LIMA DAMASCENO DOS SANTOS**, matrícula nº 1791/02, por **ANGÉLICA ROSA DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 1974/02, CPF: XXX.590.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de Dezembro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 585/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 082/2025/SMA de 22/12/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 3 71/2024 - ADM, referente ao contrato nº 182/2023, substituindo os fiscais, **DEYSE MARY R. DA SILVA**, matrícula nº 1689/01 e **LUCAS GONÇALVES DE SOUZA**, matrícula nº 2079/01, por **MILEANE APARECIDA NOGUEIRA SANTANA**, matrícula nº 1674/02, CPF XXX.019.XXX-XX e **PATRICIA CARVALHO CALILE MANTUANO**, matrícula nº 1603/02, CPF XXX.946.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de Dezembro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 586/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 082/2025/SMA de 22/12/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 372/2024 - ADM, referente aos contratos nº 059/2021 e 060/2021, substituindo os fiscais, **DEYSE MARY R. DA SILVA**, matrícula nº 1689/01 e **LUCAS GONÇALVES DE SOUZA**, matrícula nº 2079/01, por **MILEANE APARECIDA NOGUEIRA SANTANA**, matrícula nº 1674/02, CPF XXX.019.XXX-XX e **PATRICIA CARVALHO CALILE MANTUANO**, matrícula nº 1603/02, CPF XXX.946.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de Dezembro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

